



NOTA DE ADMISSIBILIDADE

Petição n.º 199/XIII/2.ª

ASSUNTO: Solicitam a conclusão das obras no troço da A26-1/Er 261-5, que liga Vila Nova de Santo André a Sines

Entrada na AR: 14 de Outubro de 2016

Nº de assinaturas: 1.687

1ª Peticionante: Ângela Maria Matias – Presidente da Assembleia de Freguesia de Santo André

*Relator: Dep. André Silva (PAN)
Nomeado em: 6 de Dezembro de 2016*

Introdução

1. A presente petição, em papel, deu entrada na Assembleia da República em 14 de Outubro de 2016, tendo sido endereçada ao Presidente da Assembleia da República, e remetida, em 31 de Outubro, à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas para apreciação.

A Petição

2. Na Petição, apresentada por iniciativa da Assembleia de Freguesia de Santo André, os Peticionantes vêm pedir “a conclusão das obras no troço da A26-1/Er 261-5, que liga Vila Nova de Santo André a Sines”.

3. Os Peticionantes recordam os antecedentes desta situação:

“Há muito que os mais de 11 mil habitantes da Freguesia de Santo André aguardam a concretização das promessas de resolução e dos compromissos assumidos para o início ou reinício das obras, quer da parte da empresa Estradas de Portugal, quer de alguns membros do Governo com tutela nesta área, promessas e compromissos consecutivamente anunciados mas nunca cumpridos.

Só em 2014, as Estradas de Portugal, mediante pressão dos Presidentes da Câmara Municipal de Santiago do Cacém e da Junta de Freguesia de Santo André, comprometeram-se a retomar as obras em fevereiro, mais tarde, depois do protesto da população realizado em maio, passou para julho, estamos a iniciar o mês de outubro e tudo se mantém igual.”,

que enquadram com várias considerações:

- a importância desta estrada na vida das populações de Santo André e Sines bem como no desenvolvimento da região;
- mais de 50% dos trabalhadores do Complexo Portuário e Petroquímico de Sines reside em Santo André, e que existem residentes em Sines com necessidades diárias de deslocação para Vila Nova Santo André;

- a situação de grande perigosidade em que se encontra o troço da A26-1/ER265-1, entre Vila Nova de Santo André e Sines, colocando em risco quem, sem via alternativa, diariamente nela circula;
- a irresponsabilidade e incompetência da Empresa Estradas de Portugal bem do Governo pela manutenção da situação e a não conclusão das obras;
- a demonstração total desrespeito quer com os autarcas, quer com os cidadãos, pela quebra dos compromissos assumidos.

4. Neste enquadramento, os Peticionantes apresentaram a sua Petição para que “sejam tomadas medidas urgentes e definitivas que levem à conclusão das obras na estrada referida.”

Análise da Petição

5. A petição coletiva foi endereçada ao Presidente da Assembleia da República, o seu objeto está especificado, sendo o texto inteligível, o 1º signatário está identificado, bem como o respetivo domicílio, e estão preenchidos os requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9º e 17º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto (Lei do exercício do Direito de Petição), na redação dada pelas Leis nº 6/93, de 1 de Março, nº 15/2003, de 4 de Junho e nº 45/2007, de 24 de Agosto.

Tramitação subsequente

6. Refira-se que a presente petição é subscrita por 1.687 assinaturas, pelo que, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 21º, na alínea b) do nº 1 e no nº 2 do artigo 24º, e na alínea a) do nº 1 do artigo 26º da Lei do exercício do Direito de Petição, deverá
- ser publicada em Diário da Assembleia da República, e,
 - proceder-se à audição obrigatória dos Peticionantes pela Comissão ou por delegação desta,
 - e, após exame da petição e aprovação do relatório final pela Comissão, poderá, nos termos do disposto da alínea c) no nº 1 do artigo 19º da Lei do exercício do Direito de Petição, ser dado conhecimento aos Grupos parlamentares para eventual apresentação de iniciativa legislativa.

Conclusão

7. Tendo em consideração o supra-referido em 2, 3, 4 e 5, *parece ser de admitir a petição.*
8. Tendo em consideração o objeto da petição, sugere-se que, após ter sido admitida e tendo sido nomeado o respetivo relator, seja solicitada informação, sobre a petição, ao Ministério do Planeamento e das Infraestruturas, competente nesta matéria.

Palácio de S. Bento, 23 de Novembro de 2016

O Assessor da Comissão



António Fontes